



Número: **0000086-75.2016.8.18.0052**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Gilbués**

Última distribuição : **13/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0000086-75.2016.8.18.0052**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSINA PAIXAO DE CARVALHO (AUTOR)	LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES (ADVOGADO)
ITAUSEG SEGURADORA S.A. (REU)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83546 47	13/02/2020 11:39	<a href="#"><u>testec</u></a>	Processo Digitalizado Themis Web

0000086-75.2016.8.18.0052



0000086-75.2016.8.18.0052

ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DE GILBUÉS**

VARA ÚNICA  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GILBUÉS  
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

**ASSUNTO(S):**

Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito

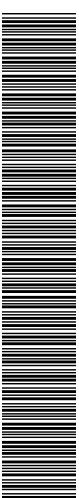
<b>Tipo da Distribuição</b>	<b>Data da Distribuição</b>
SORTEIO	28/03/2016

**AUTOR:** JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LUCIANO HENRIQUE SOARES DO O. AIRES

**RÉU:** ITAU BMG SEGURADORA S/A

SEM ADVOGADO(A)S





PEDRO LUSTOSA DO AMARAL H DAS  
RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA  
LUCIANO HENRIQUE S. DE O. AIRES

92

**EXCELENTE MESTRE DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA  
COMARCA DE GILBUÉS – PI**

Requer seja adotado o Rito da Lei 9.099/95  
Requer benesses da justica gratuita

**JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO**, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG. nº 2.617.794 SSP/PI, e do CPF/MF. 011.275.773-10, residente e domiciliada à Av. na rua Cassana nº 590, bairro São José, município de Gilbués – PI, via seu procurador infra firmado (Doc. 01), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

em desfavor de **ITAU BMG SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.741.030/0001-30, com endereço na PRAÇA ALFREDO EGYDIO SOUZA ARANHA 100 TORRE CONCEIÇÃO 9º AND - PARQUE JABAQUARA SÃO PAULO - SP - CEP: 04344902, onde deverá ser citada na pessoa de seu representante legal, conforme razões fáticas e jurídicas e seguir expostas:

### Des-Fatos:

A Autora vivia maritalmente com o Sr. NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA, brasileiro, lavrador, portador do RG. 1827284 SSP/DF natural de Paranaguá - PR, onde nasceu aos 20/10/1976, filho de Rosinalva Gama dos Santos, que faleceu em acidente de trânsito ocorrido em 13/02/2016 (certidão de óbito anexa), conforme demonstra cópia do Boletim de Ocorrência nº 119421.000202/2016-49, registrado na Delegacia Regional de Polícia de Civil, de Corrente - Piauí.

Recebi em 16/03/2016   
Moisés Fernandes de Assunção  
Escrivão Judicial, Mat. 4124758  
Secretário da Vara Única

RUA ANTÔNIO AIRES PRIMO, Nº 2320, CENTRO, PORTO NACIONAL – TO

CEP 77.500-000  (63) 3363-2756  PEDROHIDASI@HOTMAIL.COM



03

Diante do ocorrido com seu companheiro, em caso de acidente automobilístico com resultado morte, tornou-se beneficiária da indenização prevista no art. 3º da Lei nº 6.194/74, que trata do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT.

Ciente dessa condição dirige-se a esse Douto Juizo para postular seu direito, alicerçado nos argumentos narrados na seqüência.

**A Indenização Por Morte No Seguro Dpvat:**

O Seguro DPVAT tem como um de seus escopos, dentre outros, fornecer uma indenização em dinheiro àqueles que conviviam com pessoa falecida em acidente de trânsito. Aliás, essa cobertura por morte está expressa no art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Em relação ao valor do prêmio, a Lei nº 6.194/74 que nos esclarece a esse respeito:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

Resta patente, então, que a indenização por morte no Seguro DPVAT corresponde a R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Nossa jurisprudência é enfática a esse respeito:

Em obediência ao princípio do *tempus regit actum*, a Lei 11.482/07 - a qual estabelece o teto de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para as indenizações decorrentes de seguro DPVAT - se subsume ao caso em tela, pois a época do evento (14/06/2007) a referida Lei já se encontrava em pleno vigor (Apelação Cível nº 016888-2007, 2ª Câmara Cível, Tribunal de Justiça do Maranhão, Relatora: Des. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa. Julgado em 02/09/2008);

RUA ANTÔNIO AIRES PRIMO, nº 2320, CENTRO, PORTO NACIONAL – TO

CEP 77.500-000 **(63) 8363-2756** **E**-mail: [PEDROHIDASI@HOTMAIL.COM](mailto:PEDROHIDASI@HOTMAIL.COM)

h



## DPVAT. INDENIZAÇÃO POR MORTE INCIDÊNCIA DA LEI 11.482/07.

Com o advento da Lei 11.482/07 foi conferida nova disciplina às indenizações referentes ao Seguro Obrigatório, estabelecendo o valor fixo de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) no caso de morte (Recurso Cível nº 100.010.2007.006280-1, Turma Recursal - Ji-Paraná,

Tribunal de Justiça de Rondônia, Relator: Juiz Marcos Alberto Oldakowski. Julgado em 29/07/2008).

### Legitimidade Passiva:

Qualquer companhia seguradora é parte legítima para figurar no pólo passivo de ações decorrentes do Seguro DPVAT. Esta assertiva é corroborada e há muito consolidada pela jurisprudência:

Seguro obrigatório. DPVAT. Consórcio. Legitimidade de qualquer seguradora que opera no sistema. De acordo com a legislação em vigor, que instituiu sistema elogiável e satisfatório para o interesse de todas as partes envolvidas, qualquer seguradora que opera no sistema pode ser açãoada para pagar o valor da indenização, assegurado seu direito de regresso (Recurso Especial nº 401418/MG, 4ª Turma, Superior Tribunal de Justiça, Relator: Min. Ruy Rosado de Aguiar, Decisão em 23/04/2002).

A Requerida, como companhia seguradora que é, tem, portanto, total legitimidade para integrar a relação processual que agora se instaura.

### Documentos Exigidos Para Pagamento Da Indenização:

Para o recebimento da indenização por morte prevista no Seguro DPVAT o postulante deverá apresentar documentos capazes de demonstrar o fato, o dano dele resultante e sua qualidade de beneficiário.

Essa a exigência do art. 5º, § 1º, letra "a", da Lei nº 6.194/74:

RUA ANTÔNIO AIRES PRIMO, nº 2320, CENTRO, PORTO NACIONAL – TO

CEP 77.500-000 (63) 3363-2756 PEDROHIDASI@HOTMAIL.COM



Art 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte;

Seguindo essa orientação a postulante instrui a exordial com a Certidão de Óbito; com o Boletim de Ocorrência; Declaração de endereço, dentre outros que comprovam qualidade de beneficiário do Seguro DPVAT.

Os tribunais não divergem:

1.TACivSP, SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES. Indenização. Pagamento condicionado à apresentação de documento comprovando o pagamento do prêmio à época do acidente. Inexigibilidade. Necessidade apenas da entrega de certidão de óbito, do registro da ocorrência elaborado por órgão policial competente e prova da qualidade de beneficiário no caso de morte. Inteligência do art. 5.º e § 1.º da Lei 6.194/74.

Todos esses documentos, que são aqueles legalmente exigíveis, estão acostados à exordial.

**Do Pedido:**

Na esteira das considerações narradas, requer:

a) a citação da requerida, por correspondência com AR, para, querendo, contestar o presente feito, sob pena de revelia, e sua condenação ao pagamento da importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) prevista para a indenização por morte no Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT;

RUA ANTÔNIO AIRES PRIMO, N° 2320, CENTRO, PORTO NACIONAL – TO

CEP 77.500-000 **(63) 3363-2756** **PEDROHIDASI@HOTMAIL.COM**



b) a concessão *inaldita altera pars*, da tutela antecipada em favor da parte autora, determinando o Juízo que a ré proceda à imediata liberação do requerimento de pagamento do seguro DPVAT, com o depósito ou pagamento em favor da autora do valor da indenização determinada no artigo 3º, inciso 1º da Lei 6.194/74, devidamente atualizado até o pagamento que deverá ser feito no prazo da contestação, sob pena de multa arbitrada pelo Juiz por descumprimento da ordem judicial;

c) sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios e custas processuais; e

d) protesta provar o alegado em todas as assertivas apresentadas por todos os meios em Direito admitidos.

e) Manifesta ao final, que a Requerente é pessoa de poucos recursos financeiros, motivo pelo qual requer nos termos preconizados pela Lei nº. 1.060/50, os **benefícios da Assistência Judiciária**, por não ter condição de arcar com as custas processuais.

Dá-se à causa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Termos em que,

pede deferimento

Gilbués - PI 11 de março de 2016.

  
LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES  
OAB/TO 4699 – OAB/PI 11.663-A

RUA ANTÔNIO AIRES PRIMO, nº 2320, CENTRO, PORTO NACIONAL – TO

CEP 77.500-000  (63) 3363-2756  PEDROHIDASI@HOTMAIL.COM



PROCURAÇÃO

07  
F

**OUTORGANTE:** JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO, brasileira, viúva, lavradora, portador do RG nº 2.617.794 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 011.275.773-10, residente e domiciliado em Rua Cassiana nº 66, Bairro São José, CEP: 64.930-000.

**OUTORGADOS:** LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES, advogado inscrito na OAB/TO sob o nº 4705-A, com escritório profissional situado à Rua Antônio Aires Primo, nº2.320, Centro, Porto Nacional – TO.

**PODERES:** Os mais amplos e ilimitados, para representar o outorgante, podendo os referidos procuradores, acompanhar ação ou ações, em todos os seus termos, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerendo o que for necessário, inquirindo testemunhas, podendo exercer todos os poderes contidos na cláusula “ad judicia”, bem como defender os direitos, interesses e obrigações do outorgante em qualquer ação trabalhista, cível, comercial ou penal em que figure como autor ou réu, acompanhando-a até final decisão e execução desta, recorrendo ordinariamente e extraordinariamente para superior instância, podendo ainda, transigir, desistir, acordar, receber a dar quitação, firmar compromissos em especial na Ação de Cobrança, acompanhando-a até final decisão.

Facultando ainda, o estabelecimento de todos os poderes acima descritos com ou sem reserva, na pessoa de outro advogado.

Gilbués - PI, 04 de março de 2016.

*Josina Paixão de Carvalho*  
\*JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO



08  
7

SUBSTABELECIMENTO

Eu, **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, advogado inscrito na OAB/TO sob n. 4699; OAB/PI 11.663-A, substabeleço com reserva de iguais poderes na pessoa do Dr. **PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI**, advogado inscrito na OAB/TO sob n. 8201-A, os poderes a mim conferidos no instrumento procuratório firmado por **JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO**, para fins de Ação de Cobrança Securitária DPVAT.

Gilbués – PI 11 de março de 2016.

  
**LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**

**OAB/TO 4699 – OAB/PI 11.663-A**



09  
27

## DECLARAÇÃO

**JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO**, brasileira, viúva, lavradora, portadora do RG. nº 2.617.794 SSP/PI, e do CPF/MF. 011.275.773-10, residente e domiciliada à Av. na rua Cassiana nº 590, bairro São José, município de Gilbués – PI

Declaro que sou pessoa de poucos recursos financeiros, que não desfruto de luxo, que moro em residência simples e que não tenho condições de arcar com as custas processuais.

Assim, solicito nos termos preconizados pela **Lei nº 1.060/50**, os benefícios da Justiça Gratuita, por não possuir condições de arcar com as custas processuais, sob pena de causar prejuízos ao meu próprio sustento e de minha família.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nestes Termos,

Espera Deferimento

Gilbués – PI 11 de março de 2016.

*Josina Paixão de carvalho*  
**JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO**  
CPF/MF. 011.275.773-10





**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que a presente cópia reprográfica está em tudo conforme o original que consta e do que se resguarda.

Dou te em test 16 dá verdade  
Monte Alegre do Piauí 07 03 2016

Escrivão de ~~Setor~~ evento  
Raimundo Nonato Nogueira Lustosa





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GERENCIA DE POLICIA DO INTERIOR  
10ª – DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA  
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GILBUÉS-PI

Rua: Fausto Lustosa, nº. 1300, Centro - Gilbués-Pi.  
Fone: (89) 3578-1742 – CEP: 64.930.000.



ATESTADO DE RESIDÊNCIA

ATESTO, a pedido verbal de pessoa interessada e por ser a expressão da verdade para constar como prova onde for necessário apresentar, que o Sr. **NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA**, RG. 1.827.284 SSP/DF, CPF 828.941.161-87, brasileiro, piauiense, solteiro, pedreiro, natural de Parnaguá - PR, nascido aos 20/10/1976, filho de Rosalvina Gama dos Santos e de Clemente de Sousa Santos, é residente e domiciliado na Rua Cassina, nº 590, bairro São José, Gilbués - PI.

Gilbués – PI, 25 de janeiro de 2012.

Autoridade Policial.

1ª Testemunha: Slazzeri carvalho cunha

2ª Testemunha: Neivaci Antônio Ribeiro



COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Av. Inconfidência, 759 • Centro Sul - Teresina-PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 193013835  
CEP: 6501-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL N°	000462540	APRESENTAÇÃO	VALOR	CÓDIGO UNICO
23/12/2008	VENCIMENTO		23,72	0412643-2
02/01/2009				MES FATURADO
				DEZEMBRO/2008

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE

Josina Paixao de Carvalho  
R. Cassiana 590 590  
Gilbues

GILBUES - PI  
64930-000

Número FD 00

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

CPF OU CNPJ COD. ATIV.

GOD. AGRUP.

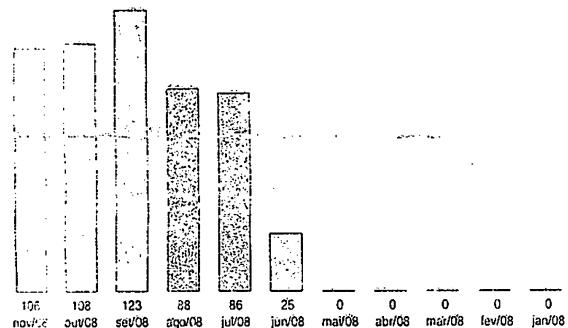
DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUENCIA	CLASSE	CLASSE	CÓDIGOS	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
										NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
009	18	10	063	1	1-2200	RÉSIDENTIAL	01	01	MONOFASICA	220	200	226

DADOS DA MEDIDOR

MEDIDOR	LEITURA	CONSUMO	DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	COD. IRR.
			ANTERIOR	ATUAL	kWh		
PLA 956	3105	3179	74	11/11/2008	10/12/2008	12/01/2009	29

HISTÓRICO DE CONSUMO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA**

MATRÍCULA  
148858 01 55 2016 4 00005 255 0003234- 84

(LIVRO C: 5 TERMO: 3234 FOLHA: 255)

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	SOLTEIRO, 39 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
PARNAUÁ-PI	1827284 SSP-DF CPF nº 82894116187.	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FILIAÇÃO: CLEMENTE DE SOUSA SANTOS e ROSALVINA GAMA DE SOUSA  
RESIDÊNCIA: RUA CASSIANA, Nº 590, SÃO JOSÉ, GILBUÉS-PI

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
TREZE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS ÀS 08:30 DIA MÊS ANO  
13 02 2016

LOCAL DE FALECIMENTO  
EM VIA PÚBLICA, A BR 135 KM 546, LOCALIDADE SANTA MARTA, ZONA RURAL, CORRENTE-PI

CAUSA DA MORTE  
TRAUMATISMO CRÂNEO ENCEFÁLICO, POLITRAUMATISMO.

SEPUITAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITÉRIO PÚBLICO DA CIDADE DE RIACHO FRIOS - PI.	JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
NELSON FERREIRA CAMPOS FILHO - 1345 PI

O EXTINTO NÃO DEIXOU TESTAMENTO, NEM BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU FILHOS, DEIXANDO COMO COMPANHEIRA A SRA. JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO, A DECLARANTE.

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
OFICIAL(A): CARMEN ALAYDE NOGUEIRA PARNAUÁ

MUNICÍPIO: CORRENTE-PI  
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1046 CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: CORRENTE, PI, 01 de Março de 2016.



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que a presente cópia reproduzida está em todo conforme o original que contém os seguintes dados:

De 01 em fevereiro de 2016, da verdade

Monte Alegre do Piauí 07/03/2016

(Assinado) (Assinatura)

Raimundo Nonato Nogueira Lustosa  
Escrevente Autorizado





**CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICO, que a presente cópia reprográfica está de acordo com o original, que consta no meu arquivado.

Dou tê em Tôr  da verdade

Raimundo Nonato Nogueira Lustosa  
Escrevente Autorizado



15



**C E R T I D A D**  
CERTIFICO, que a presente cópia reprográfica, está em tudo conforme o original que consta no documento  
Dou 10 em 08/03/2016 da verdade  
Monte Alegre, 08/03/2016

*Valomar Paz Siqueira*  
Ass. Juiz





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Segurança Pública  
Delegacia Geral de Polícia Civil  
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

16  
854.1.0

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 119421.000202/2016-49

Complementar ao BO Nº: 119421.000201/2016-10

Unidade Policial: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CORRENTE

Resp. pelo Registro: Igor Vinicius De Sousa Lima

Data/Hora: 13/02/2016 - 16:37

### DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CORRENTE  
Tipo Local  
VIA PÚBLICA  
Município  
CORRENTE  
Endereço  
RODOVIA BR 135, KM 546, Nº.  
Complemento  
LOCALIDADE SANTA MARTA

Data/Hora  
13/02/2016 - 09:30

Bairro  
OUTROS - ZONA RURAL

Ponto de Referência

### DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: WILSON GONÇALVES FIGUEIREDO  
RG: 749492 SSP DF  
Endereço: NÃO INFORMADO, Nº  
Bairro: OUTROS - ZONA URBANA  
Cidade: OUTRAS

Tipo Envolv.: CONDUTOR DE VEÍCULO/Noticiante

Nome: NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA  
RG: 1827284 SSP DF  
Endereço: RUA LASSIANA, Nº 590  
Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO  
Cidade: GIBUÉS

Tipo Envolv.: VÍTIMA FATAL

Nome: MIGUEL MATIAS DE CARVALHO  
Endereço: NÃO INFORMADO, Nº  
Bairro: OUTROS - ZONA URBANA  
Cidade: OUTRAS

Tipo Envolv.: VÍTIMA FATAL

### NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

#### Natureza(s) da Ocorrência

1 - Morte acidental no trânsito.

### VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca:	Modelo:	Ano:	Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:
1 - HONDA;	XRE 300		EQE1677			Preta
Condutor:	NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA					
RG:	1827284	Órgão:	SSP UF	RG: DF		
End:	RUA LASSIANA	Número:	590	Complemento:		
Cidade:	GIBUÉS	UF:	PI	Bairro:	INFORMAR NO COMPLEMENTO	
2 - OUTRAS.	OUTROS	2010	EJV9171	9B5G4X200A3656694	00202097536	Vermelha
Condutor:	WILSON GONÇALVES FIGUEIREDO					
RG:	749492	Órgão:	SSP UF	RG: DF		
End:	NÃO INFORMADO	Número:	Complemento:			
Cidade:	OUTRAS	UF:	NI	Bairro:	OUTROS - ZONA URBANA	
Proprietário:	IRMA CONCEICAO TEIXEIRA PINTO ME					

### RELATO DA OCORRÊNCIA

O NOTICIANTE AFIRMA QUE VINHA CONDUZINDO A CARRETA SCANIA G 420 (CAR/S. REBOQUE/CAR ABERTA) QUANDO VISUALIZOU A MOTOCICLETA HONDA XRE 300 VINDO, NA CONTRAMÃO, VINDO EM SUA DIREÇÃO. QUE DESVIOU A CARRETA PARA A ESQUERDA (PARA EVITAR O ABALROAMENTO FRONTAL), MAS A COLISÃO FOI INEVITÁVEL. A MOTOCICLETA ATINGIU UM DOS PARALAMAS/PNEUS DO LADO DIREITO. QUE CONDUTOR E PASSAGEIRO DA

Boletim de Ocorrência emitido em: 24/02/2016 09:35 - SisBO@2011-2016 ATI

Página 1/2



Assinado eletronicamente por: ANDERSON COSTA MARTINS - 13/02/2020 11:38:53  
http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021311385093100000007979248  
Número do documento: 20021311385093100000007979248

Num. 8354647 - Pág. 16



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Segurança Pública  
Delegacia Geral de Polícia Civil  
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência

17  
864 v.1.0

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 119421.000202/2016-49

Complementar ao BO Nº: 119421.000201/2016-10

MOTOCICLETA FALECERAM NO LOCAL DO ACIDENTE, QUE O NOTICIANTE AO VISUALIZAR QUE AS VÍTIMAS ESTAVAM MORTAS, SE DIRIGIU ATÉ A CIDADE DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA E COMUNICOU O FATO À POLÍCIA MILITAR. ESTE É O RELATO.

Igor Vinicius De Sousa Lima - Mat. 2866200  
AGENTE DE POLÍCIA

WILSON GONÇALVES FIGUEIREDO - Noticiante  
Responsável pela Informação

JOAO RODRIGO DE LUNA E SILVA  
Delegado de Policia



### CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente cópia reprodução está em todo o conforme o original que confere a sua maior credibilidade.

Dou fé em fé, 10 da verdade

Monte Alegre do Piauí 02/03/2016

Raimundo Nonato Nogueira Lustosa  
Escrevente Autorizado



 <p>PODER JUDICIÁRIO Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais Centro PARNAGUÁ - PI CERTIDÃO AAE 79783</p>		 <p>PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REG. PÚBLICOS C.N.P.J.: 06.981.344/0001-05 Rua Danton Mascarenhas, S/Nº - Centro CEP 64.970-000 - PARNAGUÁ - PI</p>							
<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RE GISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS <b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO</b></p>									
<p>NOME <b>NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA</b></p>									
<p>MATRÍCULA: <b>0786910155 1992 1 00010 273 0007899 74</b></p>									
<p>DATA DE NASCIMENTO VINTE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS. 20 10 1976</p>									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">HORA</th> <th style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE NASCIMENTO</th> <th style="text-align: center;">UF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">20:00</td> <td style="text-align: center;">PARNAGUÁ</td> <td style="text-align: center;">PI</td> </tr> </tbody> </table>				HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO	UF	20:00	PARNAGUÁ	PI
HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO	UF							
20:00	PARNAGUÁ	PI							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE REGISTRO UF</th> <th style="text-align: center;">LOCAL DE NASCIMENTO</th> <th style="text-align: center;">SEXO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PARNAGUÁ</td> <td style="text-align: center;">NO LUGAR POÇO GRANDE</td> <td style="text-align: center;">MASCULINO</td> </tr> </tbody> </table>				MUNICÍPIO DE REGISTRO UF	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO	PARNAGUÁ	NO LUGAR POÇO GRANDE	MASCULINO
MUNICÍPIO DE REGISTRO UF	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO							
PARNAGUÁ	NO LUGAR POÇO GRANDE	MASCULINO							
<p><b>FILIAÇÃO</b> Pai: CLEMENTE DE SOUSA SANTOS Mãe: ROSALVINA GAMA DE SOUSA</p>									
<p><b>AVÓS</b> Paternos: MARCELINO FRANCISCO DE SOUSA E AUGUSTINA DOS SANTOS Maternos: MANOEL MOREIRA SOUSA E MINERVINA GAMA DE SOUSA</p>									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">GÊMEO</th> <th style="text-align: center;">NOME E MATRÍCULA DO GÊMEO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">XXXX</td> <td style="text-align: center;">X.X.X.X.X.X.X.X</td> </tr> </tbody> </table>				GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO GÊMEO	XXXX	X.X.X.X.X.X.X.X		
GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO GÊMEO								
XXXX	X.X.X.X.X.X.X.X								
<p>DATA DE REGISTRO POR EXTENO TRINTA E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOISSE</p>		<p>Nº. DA DECLARAÇÃO DO NASCIDO VIVO XXXXXXX</p>							
<p><b>DECLARANTE</b>   CLEMENTE DE SOUSA SANTOS</p>									
<p><b>OBSEVAÇÕES / AVERBAÇÕES</b></p>									
<p>- TESTEMUNHAS CONSTANTES NO TERMO. - REGISTRO LAVRADO NO LIVRO Nº A-1º FLS. 273, SOB Nº. DE ORDEM 7.899 em 31.07.1992.</p>									
<p>NOME DO OFÍCIO: Cartório Único de Notas e Registros Públicos. OFICIAL REGISTRADOR: Ariane Lustosa Fé Arrais MUNICÍPIO: Parnaguá, Estado do Piauí. ENDERECO: Rua Danton Mascarenhas, s/nº - Centro. 64.970-000 - Fone: (089) 3572-1297</p>									
<p>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Parnaguá-PI, 29 de Agosto de 2012</p>									

CERTIFICO, que a presente cópia reprográfica está em tudo conforme o original que contém o qual me reporto.

Declaro em testemunha da verdade

Monte Alegre, 10 de Julho de 2016

Raimundo Nonato Negreiro Lustosa

Escrevente Autorizado

Fábio Ribeiro da Cunha, P. Pereira  
ANALISTA JUDICIAL  
Mat. 414729-4 - Post. 736/2000





**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO, que a presente cópia reproduzida está em tudo conforme o original, que contém o que consta no reporte.  
 Dou fé em testemunha da verdade  
 Monte Alegre do Piauí 07/03/16  
 Escrevendo: Raimundo Nonato Nogueira Lustosa  
 Escrevente

Raimundo Nonato Nogueira Lustosa  
 Escrevente Autorizado





20  
25

## DECLARAÇÃO

EU, FIRMALICE GUEDES CARDOSO, PORTADORA DO CPF: 181.009.293-00 E R.G.: 1.108.777, PROPRIETÁRIA DA FUNERÁRIA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO NOGUEIRA DE CARVALHO N° 330, CENTRO, CORRENTE-PI, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A SR<sup>a</sup> JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO, PORTADORA DO CPF: 011.275.773-10 E R.G.: 2.617.794 SSP/PI, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CASSIANA S/N, NA CIDADE DE GILBUÉS, QUE ELA, COMO COMPANHEIRA DO SR<sup>o</sup> NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA, FALECIDO NO DIA 13/02/2016, SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DO FUNERAL DO MESMO, NO VALOR DE R\$ 5.850,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA PAGAMENTO POSTERIOR.

SEM MAIS A DECLARAR.

Firmalice Guedes Cardoso

FIRMALICE GUEDES CARDOSO

Josina Paixão Collo

JOSINA PAIXÃO DXE CARVALHO

CORRENTE

13 DE FEVEREIRO DE 2016



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 13.050.324/0001-86	02 Razão Social/Nome AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERV DE OBRAS LTDA				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV PROF VALTER ALENCAR N 1815 SALA A				04 Bairro MACAUBA	
05 Município TERESINA	06 UF PI	07 CEP 64052-280	08 CNAE 41204-00	09 CNPJ/CEI Tomadora/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 126654662-70	11 Nome NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA				
12 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA LASSIANA N.º590				13 Bairro URBANO	
14 Município GILBUES	15 UF PI	16 CEP 64000-860	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 46590/00015-DF		
18 CPF 828.941.161-87	19 Data de nascimento 20/10/1976		20 Nome da mãe ROSALVINA GAMA DOS SANTOS		
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 01		22 Causa do afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR			
23 Remuneração Mês Anterior Afast. 880,00	24 Data de admissão 01/10/2014		25 Data do aviso prévio 04/01/2016	26 Data de Afastamento 03/02/2016	
27 Cód. Afastamento I1	28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) NÃO EXISTE		29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS) não existe	30 Categoria do Trabalhador 01	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrícias	Valor	Rubrícias	Valor	Rubrícias	Valor
51 Saldo de Salário 03 dd	R\$ 88,00	52 Comissão		53 Gratificação	
54 Adicional de Insalubridade		55 Adicional Noturno		56 Horas Extras 50%	
57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		59 Reflexo sobre salário (DSR)	
60 Multa Art. 477, § 8º / CLT		61 Multa Art. 479 / CLT(0 dd)		62 - Salário Família (0) Quotas	
63 Décimo Terceiro Salário Proporcional (01/12)	R\$ 73,33	64 13º Salário Exercícios Anteriores		65 - Férias Proporcionais (4/12)	R\$ 283,33
66 - Férias Vencidas (01/10/2014 A 30/09/2015)	R\$ 880,00	67 - Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)		68 Terço Constitucional de Férias	R\$ 391,11
69 Aviso Prévio Indenizado		70 Décimo Terceiro Salário (Av. Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
72 Percentagem		73 Prêmios		74 Salário do Mês Anterior à Rescisão	
75 Salário do Mês Anterior à Rescisão		76 Adic. por Transf. de Localidade de Trabalho		77 - 03 dias de acordo com a Lei 12506/2011	R\$ 88,00
				<b>TOTAL RESCISÓRIO BRUTO</b>	<b>R\$ 1.813,78</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salário		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso-Prévio Indenizado		104 Multa Art. 480 / CLT		105 Empréstimo em Consignação	
106 Previdência Social	R\$ 7,04	107 Previdência Social – 13º Salário	R\$ 5,87	108 Faltas / Atrasos	
109 IRRF		110 Cont. Sindical Laboral		111 -Vale-Transporte	
112 IRRF sobre 13º Salário		113 Almoxarifado		<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 12,91</b>
114 Reembolso do Vale-Alimentação		115 Arr. do mês		<b>VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.800,87</b>



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

<b>EMPREGADOR</b> 01 CNPJ/CEI 13.050.324.0001-86		02 Razão Social/Nome AMBIENTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA		
<b>TRABALHADOR</b> 10 PIS/PASEP 12665466270		11 Nome NILTON CARLOS GAMA DE SOUSA		
17 CTPS (nº, série, UF) 46590/00015-DF		18 CPF 828.941.161-87	19 Data de Nascimento 20/10/1976	20 Nome da Mãe ROSALVINA GAMA DOS SANTOS
<b>CONTRATO</b> 22 Causa do Afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 01/10/2014	25 Data do Aviso Prévio 04/01/2016	26 Data de Afastamento 03/02/2016	27 Cód. Afast. 11	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) NÃO EXISTE
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.800,87, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

GILBUES / PI, 04 de FEVEREIRO de 2016.

AMBIENTAR CONSTR. E SERVIÇOS DE OBRAS LTDA

Rafael da Silva Frota

Assinante-tradutor CRA-PI 3381  
CPF: 004.092.023-20 / RG: 2.098.064-SSP-PI

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Nilton Carlos Gama Souza*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inc. XXIX, Art. 5º da Constituição Federal/1988).



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GILBUÉS**

---

**PROCESSO Nº 0000086-75.2016.8.18.0052**

**CLASSE:** Procedimento Ordinário

**Autor:** JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO

**Réu:** ITAU BMG SEGURADORA S/A

**CERTIDÃO**

Certifico que os autos foram registrados no sistema Themis-WEB sob o nº 0000086-75.2016.8.18.0052. Dou fé.

GILBUÉS, 28 de março de 2016

**ERICK LUSTOSA FIGUEIREDO**  
**Cedido Prefeitura - Mat. nº 052.052.513-28**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de GILBUÉS, Dr (a) CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS .Do que, para constar, lavro este termo.

GILBUÉS, 28 de março de 2016

**ERICK LUSTOSA FIGUEIREDO**  
**Cedido Prefeitura - Mat. nº 052.052.513-28**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **10477352** e o código verificador **8BCF9.6C51B.B56D3.B10DB.F777C.5F644**.



Assinado eletronicamente por: ANDERSON COSTA MARTINS - 13/02/2020 11:38:53  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021311385093100000007979248>  
Número do documento: 20021311385093100000007979248

Num. 8354647 - Pág. 23

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GILBUÉS**

---

**PROCESSO Nº: 0000086-75.2016.8.18.0052**

**CLASSE:** Procedimento Comum

**Autor:** JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO

**Réu:** ITAU BMG SEGURADORA S/A

**DESPACHO**

CITE-SE o requerido, via AR, qualificado na inicial, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na forma dos artigos 246 e 335 ambos do NCPC.

À Secretaria para as providências que se fazem necessárias.

GILBUÉS, 30 de novembro de 2016

**CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS  
Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de GILBUÉS**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **13548984** e o código verificador **85DCD.05C83.56F60.32F47.1FAB3.3F672**.



Assinado eletronicamente por: ANDERSON COSTA MARTINS - 13/02/2020 11:38:53  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021311385093100000007979248>  
Número do documento: 20021311385093100000007979248

Num. 8354647 - Pág. 24



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GILBUÉS**  
Rua Anísio de Abreu, nº 711 Centro, GILBUÉS-PI

---

**PROCESSO Nº 0000086-75.2016.8.18.0052**

**CLASSE: Procedimento Comum**

**Autor: JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO**

**Réu: ITAU BMG SEGURADORA S/A**

**CARTA DE CITAÇÃO**

(Conforme Provimento 20/2014 da CGJ/PI)

**QUALIFICAÇÃO DA PARTE:** ITAU BMG SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.741.030/0001-30, com endereço na PRAÇA ALFREDO EGYDIO SOUZA ARANHA, bairro TORRE CONCEIÇÃO, 9º andar, PARQUE JABAGUARA, SÃO PAULO/SP - CEP 04344902.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte requerida, acima qualificada, de todo conteúdo da petição inicial para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADVERTÊNCIAS:** Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor ( Art. 344 do Novo CPC).

**ANEXOS:** Cópia do inteiro teor da petição inicial e despacho.

GILBUÉS, 04 de setembro de 2017.

**MOISÉS FERNANDES DE ASSUNÇÃO**

Secretário da Vara Única da Comarca de Gilbués/PI



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **17278727** e o código verificador **4D312.0B955.36AB5.BDB50.16BA9.30078**.



Assinado eletronicamente por: ANDERSON COSTA MARTINS - 13/02/2020 11:38:53  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021311385093100000007979248>  
Número do documento: 20021311385093100000007979248

Num. 8354647 - Pág. 25

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GILBUÉS**

---

**PROCESSO Nº 0000086-75.2016.8.18.0052**

**CLASSE:** Procedimento Comum Cível

**Autor:** JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO

**Réu:** ITAU BMG SEGURADORA S/A

**ATO ORDINATÓRIO**

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no sistema Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJe, FICAM por este INTIMADAS as partes, por seus respectivos procuradores, para que, no prazo de 10 (dez) dias, pratiquem os atos necessários para a regular habilitação no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe; ficando, ainda, INTIMADAS de que após a conclusão do procedimento de virtualização, o processo passará a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com o consequente cancelamento da distribuição no sistema Themis Web.

GILBUÉS, 13 de fevereiro de 2020

**ANDERSON COSTA MARTINS**  
Analista Judicial - 29311



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **28695339** e o código verificador **D7E30.64597.02E42.DF61C.030CC.7BBE6**.



Assinado eletronicamente por: ANDERSON COSTA MARTINS - 13/02/2020 11:38:53  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021311385093100000007979248>  
Número do documento: 20021311385093100000007979248

Num. 8354647 - Pág. 26

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GILBUÉS**

---

**PROCESSO Nº 0000086-75.2016.8.18.0052**

**CLASSE:** Procedimento Comum Cível

**Autor:** JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO

**Réu:** ITAU BMG SEGURADORA S/A

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, incisos I, II e III, do Provimento nº 17 da Corregedoria, que disciplina sobre a faculdade de virtualização dos processos físicos distribuídos no Sistema de Controle de Processos de Primeiro Grau Themis Web para o Sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE, que não existem quaisquer documentos pendentes de juntada para os presentes autos.

CERTIFICO, ainda, que os autos se encontram organizados, com suas folhas enumeradas.

CERTIFICO, finalmente, que as partes, por seus respectivos procuradores foram intimadas sobre a migração do sistema Themis Web para o Processo Judicial Eletrônico e para se habilitarem nos autos junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje.

GILBUÉS, 13 de fevereiro de 2020

**ANDERSON COSTA MARTINS  
Analista Judicial - Mat. nº 29311**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **28695386** e o código verificador **7D1AD.46152.34E6C.A953A.8F38B.624AC**.



Assinado eletronicamente por: ANDERSON COSTA MARTINS - 13/02/2020 11:38:53  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021311385093100000007979248>  
Número do documento: 20021311385093100000007979248

Num. 8354647 - Pág. 27

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GILBUÉS**

---

**PROCESSO Nº 0000086-75.2016.8.18.0052**

**CLASSE:** Procedimento Comum Cível

**Autor:** JOSINA PAIXÃO DE CARVALHO

**Réu:** ITAU BMG SEGURADORA S/A

**CERTIDÃO**

CERTIFICO o CANCELAMENTO dos presentes autos, que passará a tramitar, com o mesmo número, exclusivamente no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos termos do art. 6º, parágrafo único do Provimento CGJ nº. 17 de 24 de outubro de 2018.

GILBUÉS, 13 de fevereiro de 2020

**ANDERSON COSTA MARTINS  
Analista Judicial - Mat. nº 29311**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/documento> informando o identificador **28695412** e o código verificador **74CCC.E2BCD.7E351.0ED05.18B09.F04B8**.



Assinado eletronicamente por: ANDERSON COSTA MARTINS - 13/02/2020 11:38:53  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021311385093100000007979248>  
Número do documento: 20021311385093100000007979248

Num. 8354647 - Pág. 28